**SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO NO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO OU PARA DEFESA DA DISSERTAÇÃO**

**OBSERVAÇÃO 1**: O exame de qualificação deve ser realizado até o 18º mês de curso, conforme especificado pelo Ofício Circular 001/2015. Caso o pós-graduando tenha razões para realizar o exame de qualificação a partir do 19º mês de curso, é obrigatório comunicar formalmente a secretaria do PPGCS.

**OBSERVAÇÃO 2**: A defesa da dissertação deve ser marcada junto à Secretaria do PPGCS com até 24 meses de curso, **podendo ser realizada no prazo máximo de 30 meses**, conforme determinado pelo Regulamento Interno do PPGCS. Caso o pós-graduando tenha razões para marcar a defesa após o 25º mês de curso, é obrigatório comunicar formalmente a secretaria do PPGCS.

**OBSERVAÇÃO 3** – Caso o prazo comunicado exceda 90 dias, o mesmo será analisado pela CEPG com base na documentação comprobatória e na proposta de cronograma de trabalho.

( ) Comunico à CEPG do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais que a qualificação de meu (minha) orientando (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(nome do aluno) será realizada no \_\_\_\_\_\_ mês de curso.

( ) Comunico à CEPG do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais que a defesa de meu (minha) orientando (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(nome do aluno) será realizada no \_\_\_\_\_\_ mês de curso.

**Título da dissertação**: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**Assinalar a linha de pesquisa:**

( ) Conflitos, sujeitos, direitos.

( ) Pensamento, conhecimento, expressão.

( ) Territórios, trabalho, políticas públicas.

Nome do solicitante (orientador): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Guarulhos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

Visto da coordenação do PPGCS

Data